

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

### **1. DO DISCENTE CANDIDATO A BOLSISTA DO PROJETO**

Para ser candidato a discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em produção cultural (Niterói);
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Se for aluno da graduação apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis); e, se for aluno de pós-graduação ter média maior ou igual a 7,0 (sete);
- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- e) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### **2. ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO**

Participar de todas as atividades remotas, programadas pelo professor coordenador, dentre elas:

- a) Apoio e acompanhamento das atividades acadêmicas não presenciais (remota online, plataforma Google Meet);
- b) Atividades de preparação de material didático de apoio às atividades acadêmicas não presenciais;
- c) Apoio à construção de metodologias e instrumentos específicos de ensino-aprendizagem e avaliação;
- d) Desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras;
- e) Desenvolvimento de protocolos de boas práticas para as atividades acadêmicas não presenciais na graduação;
- e) Atendimento extraclasse complementar à realização da disciplina.

### **3. INSCRIÇÃO DISCENTE NO PROCESSO SELETIVO**

O período de inscrição de discentes ocorrerá **de 23 a 26 de julho de 2020**. Os candidatos deverão enviar uma carta de motivação com uma foto de rosto; o CV Lattes; e, a apresentação dos documentos comprovatórios para a inscrição:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula e o Histórico Escolar com o CR – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação e do Programa de Pós-Graduação. Para os candidatos da Pós-graduação ingressos em 2020, poderá ser aceita uma declaração do Coordenador do Curso de Pós-Graduação;
- b) Declaração de ação afirmativa – cota de vulnerabilidade socioeconômica que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> (caso o discente possua).

Esses documentos deverão ser enviados para o e-mail: [alicecosta.rj@uol.com.br](mailto:alicecosta.rj@uol.com.br), colocando no ASSUNTO do e-mail: Candidato Edital Emergencial. O não envio de qualquer documento dentro do período estipulado, eliminará o candidato à seleção.

O processo de seleção para todos os candidatos (Graduação e Pós-Graduação) será realizado em uma etapa no **dia 28 de julho de 2020, às 16 horas**, com uma entrevista coletiva, por meio da **Plataforma TeamLink**:

O/A candidato que não comparecer à esta entrevista remota estará automaticamente eliminado.

#### **4. DAS VAGAS**

Será oferecida 01 vaga para discente de Graduação do Curso de Produção Cultural.

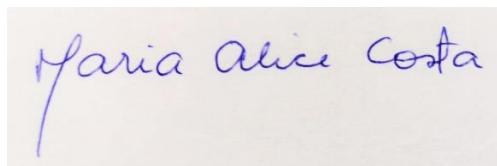
#### **DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS DISCENTES**

Ver: EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020

O resultado da Seleção dos Bolsistas será enviado aos candidatos **no dia 30 de julho de 2020**, até o meio-dia, enviada por e-mail para todos os candidatos inscritos, pela coordenadora deste processo seletivo.

#### **5. CADASTRAMENTO DOS BOLSISTAS SELECIONADOS**

Preenchimento do Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a80oHZMwpGxp4d247>) e **envio até o dia 31 de julho de 2020** dos seguintes dados: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú. f) Endereço residencial g) Número de matrícula da UFF h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.



Professora Associada da Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS/UFF) – Departamento de Arte (GAT)  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF)

Niterói, 22 de julho de 2020